



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6864 - Quinta-feira, 13 de outubro de 2022  
Divulgação: Quinta-feira, 13 de outubro de 2022 Publicação: Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.268, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, "inclui inc. XI no *caput* e § 2º no art. 2º da Lei nº 10.728, de 15 de julho de 2009, que institui o Portal Transparência Porto Alegre, e alterações posteriores, incluindo nome completo, currículo e contato dos membros, Regimento Interno, atas e pautas e calendário de reuniões dos Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Comitês de Indicação e Comitês de Auditoria Estatutários das empresas estatais, dos Conselhos Deliberativos das Autarquias Municipais e dos Conselhos Municipais regulados pela Lei Complementar nº 661, de 07 de dezembro de 2010, no rol de informações que devem ser divulgadas no Portal Transparência Porto Alegre, estabelecendo as informações que o currículo deverá conter e determinando a padronização de seu formato."**

LEI Nº 13.268, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546\\_ce\\_380672\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546_ce_380672_1.pdf)

**LEI Nº 13.269, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, que "denomina Maria Ines Bittar o logradouro não cadastrado conhecido como Rótula Mil e Dezoito, localizado no Bairro Teresópolis."**

LEI Nº 13.269, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546\\_ce\\_380674\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546_ce_380674_1.pdf)

**LEI Nº 13.270, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, que "denomina Paulo Mendes da Rocha o logradouro cadastrado conhecido como Rua C – Rua Flor de Lis, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro."**

LEI Nº 13.270, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546\\_ce\\_380675\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546_ce_380675_1.pdf)

**LEI Nº 13.271, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, que "denomina José Mariano da Rocha Filho o logradouro cadastrado conhecido como Via Tráfego Compartilhada O – Vila Monte Cristo, localizado no Bairro Vila Nova."**

LEI Nº 13.271, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546\\_ce\\_380677\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546_ce_380677_1.pdf)

**LEI Nº 13.272, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, que "denomina Yolanda Pereira o logradouro cadastrado conhecido como Via Tráfego Compartilhada F – Vila Monte Cristo, localizado no Bairro Vila Nova."**

LEI Nº 13.272, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546\\_ce\\_380684\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546_ce_380684_1.pdf)

**LEI Nº 13.273, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, que "denomina Rua Vila Nazaré o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois Mil e Sessenta e Nove, localizado no Bairro Mario Quintana."**

LEI Nº 13.273, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546\\_ce\\_380710\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546_ce_380710_1.pdf)

## Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.677, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, que "permite o uso a H. S. Sete Gastropub Ltda de próprio municipal em via pública em frente ao número 442 da Rua Castro Alves, nesta Capital."**

DECRETO Nº 21.677, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546\\_ce\\_380652\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546_ce_380652_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.678, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, que "permite o uso a Carolina Meneguzzi Tramontina de próprio municipal localizado na Rua Tomaz Flores, nº 331, nesta Capital."**

DECRETO Nº 21.678, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546\\_ce\\_380654\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546_ce_380654_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.679, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, que "permite o uso do próprio municipal localizado na Avenida Ferdinand Kisslinger, s/n – Parque Germânia à**

## Associação de Amigos do Jardim Europa (AAJE)."

DECRETO Nº 21.679, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546\\_ce\\_380655\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546_ce_380655_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.680, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, que "ficam alterados o *caput* do inc. IX e suas als. 'c' e 'd', todos do art. 4º do Decreto nº 20.147, de 19 de dezembro de 2018, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)."**

DECRETO Nº 21.680, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546\\_ce\\_380657\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546_ce_380657_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.681, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, que "altera o § 5º do art. 2º do Decreto nº 21.275, de 07 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundação."**

DECRETO Nº 21.681, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546\\_ce\\_380665\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546_ce_380665_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** CLÁUDIO RENATO COSTA FRANZEN, matrícula 1369334, Gerente de Atividades VII, a afastar-se do Município no período de 12 a 16 de outubro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para compor a banca julgadora da 20ª Copa Brasil & Sulamericano de Ginástica Aeróbica e *Fitness*, em Capão da Canoa/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 754, de 15/09/2022 (Processo 21.0.000113598-5).

**INSTITUI** o Grupo Técnico Executivo (GTE), que tem por objetivo o recebimento, a análise e a manifestação sobre os estudos de viabilidade econômico-financeira, jurídica e técnico-operacional, relativos ao Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), para a obtenção de estudo para concessão de direito real de uso da Praça Júlio de Mesquita, áreas verdes, demais áreas definidas no escopo e equipamentos públicos, incluindo revitalização, manutenção e exploração comercial e turística da estrutura remanescente do Aeromóvel, na Orla do Guaíba. A Coordenação será pela Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), com validade até 31/12/2023, sendo composto pelos membros abaixo relacionados, e **TORNA SEM EFEITOS** a Portaria 546/2021, de 11/10/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6616, de 14/10/2021, a contar da publicação desta, através da Portaria 824, de 11/10/2022 (Processo 21.0.000094051-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ALESSANDRA CRISTINA FAGUNDES DOS SANTOS	1553160	Gerente de Atividades VI	Titular	SMP

LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA	1539930	Diretor-Geral	Titular	SMDET
VIVIANE NOBRE TEIXEIRA	1538683	Coordenador	Suplente	SMDET
MEGUI ILLAMAS NICHES	1105124	Assistente Administrativo	Titular	SMAMUS
CAMILA MADERS FONSECA COELHO	1350790	Assistente Administrativo	Suplente	SMAMUS
MARIA PAULA MERLOTTI	1489259	Gerente de Atividades VII	Titular	SMPAE
JOÃO PEDRO ZANETTI MAFFESSONI	1553852	Chefe de Gabinete	Suplente	SMPAE
CLÁUDIA CALDAS SILBER	1285700	Superintendente Adjunto de Licitações e Contratos	Titular	GP/GVP
MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN	1465465	Coordenador-Geral	Suplente	GP/GVP
ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA	330465	Arquiteto	Titular	SMAP
ZILAH GOMES LENTINO	1133276	Engenheiro	Suplente	SMAP
MARCUS SANTOS DE MELLO	381783	Técnico em Cultura	Titular	SMCEC
DANIELA BORGES MAZZILLI	1507915	Coordenador	Suplente	SMCEC
MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA	78879	Diretor-Geral	Titular	SMMU
LUÍS CLAUDIO RIBEIRO	5487	Técnico em Trânsito e Transporte	Titular	EPTC

**MODIFICA**, a contar de 10/10/2022, a Portaria 319, de 19/07/2019, divulgada no DOPA-e, Edição 6047, de 24/07/2019, e alterações posteriores, que designou os integrantes para o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC), conforme abaixo, através da Portaria 823, de 11/10/2022 (Processo 20.0.000090088-6).

Nomear	Em substituição a	Atuação	Órgão
GETÚLIO VARGAS DE MOURA JÚNIOR	NINA ROSA COELHO	Titular	UAMPA

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**APLICA**, ao servidor ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, a pena disciplinar de 01 (um) dia de suspensão, convertido em multa, atendendo ao Relatório Conclusivo 029/2022, da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por ter violado o artigo 196, inciso V, da Lei Complementar 133/1985, com pena prevista no artigo 205, inciso VII e parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 20746241 de 07/10/2022 (Processo 22.0.000126866-3).

**CONCEDE**, a ALEXSANDER FRAGA DA SILVA, 1164910/3, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, licença não remunerada, a fim de exercer mandato de Vereador, no período de 03/10/2022 a 07/10/2022, com base no artigo 141, V da LC nº 133/85, através da Portaria 20778550, de 10/10/2022 (Processo 22.0.000125648-7).

**CONVOCA** os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime de Tempo Integral, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20726761, de 06/10/2022 (Processo 22.0.000121981-6)

Nome	Matrícula	Início
LAIS CARVALHO FIALHO	1606964/01	21/09/2022
BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	1488384/02	13/09/2022
JESSICA DE OLIVEIRA KIEFER LOPES FEIX	1107658/04	16/09/2022

PATRICIA DILL DE ALMEIDA COSME	1166921/04	12/09/2022
LEIDE DAIANA CHAGAS DE CASTRO	1428888/02	09/09/2022
PATRICIA CAZABONET AGUIRRE	1607006/01	15/09/2022
LEONARDO DA SILVA NEUMANN	1606123/01	21/09/2022
GABRIELA LEAL DA SILVA	1468049/02	04/10/2022

**DESIGNA** DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN, 1133926/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600009, substituindo ZILAH GOMES LENTINO, 1133276/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de FÉRIAS, de 16/11/2022 a 25/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20723019 de 06/10/2022 (Processo 18.0.000040618-6).

**DISPENSA** ANDERSON BRANCO MONTEIRO, 1152580/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Transportes/Unidade de Compras, Logística e Transportes/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501174, vaga 1001444, a contar de 01/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20775867 de 11/10/2022 (Processo 22.0.000124888-3).

**EXONERA**, a pedido, ELISABETE SEGANFREDO WEBER, 464020/3, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/10/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20740916, de 07/10/2022 (Processo 22.0.000126680-6).

**EXONERA**, a pedido, CLAUDIA FASSINA, 821564/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/10/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20690030, de 04/10/2022 (Processo 22.0.000124785-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2022, em relação a MAURO ANTONIO SANTAREN DA SILVA, matrícula 333442/02, Carpinteiro, OP.1.04.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 15752210, de 29/09/2021, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/10/2021 a 31/12/2024, face o retorno ao Órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20768410, de 10/10/2022 (Processo 21.0.000084396-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/10/2022, em relação a CHEILA CELOI GIOVANELLA, matrícula 1074679/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, os efeitos da Portaria 20121146, de 22/08/2022, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/08/2022 a 31/12/2024, face o retorno da servidora ao Órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20763504, de 10/10/2022 (Processo 22.0.000091569-0).

**RELOTA** CARLOS EDUARDO FRIZZO, 1524771/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 10/10/2022, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20767361, de 10/10/2022 (Processo 22.0.000120646-3).

**RELOTA** LEANDRO SOUZA, 488784/02, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/10/2022, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20768132, de 10/10/2022 (Processo 22.0.000120646-3).

**RELOTA** RENE RUSCHEL, matrícula 255492/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 13/12/2022, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20776931, de 10/10/2022 (Processo 22.0.000112545-5).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CASSIA SILVA FEHSE, 727560/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Escrituração/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo EDUARDO CZARNOBAY GARBIN, 1161547/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 21/09/2022 a 05/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20727418 de 06/10/2022 (Processo 22.0.000012536-2).

**DESIGNA** RICARDO SETTON SAMPAIO DA SILVEIRA, 1332970/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do DMAE/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501015, substituindo EDI ELI BLAETH, 701273/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença-prêmio, de 05/09/2022 a 04/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20727185 de 06/10/2022 (Processo 22.0.000012536-2).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 79788/2022, com vigência até 28/01/2023, Processo Administrativo SEI 22.0.000044308-9, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.619.767/0005-15, cujo objeto a aquisição de estações de trabalho e *notebook* para a SMAMUS, com recursos oriundos do BRDE-PMAT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 169/2022 e seus anexos, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 07/2020 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 30/09/2022, através da Portaria 182 de 10/10/2022 (Processo 22.0.000001296-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAROLINE MELO SCHOTT	1517570	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	MATHEUS CHIDIAC MARCHIORI	1563548	COORDENADOR	DOUGLAS MELLO FERREIRA	1158910	COORDENADOR

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 07/10/2022, MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Titular, e ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Substituta, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79840/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/10/2022, cujo objeto é a prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais

dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20783230, de 11/10/2022 (Processo 22.0.000096058-0).

**DESIGNA**, a contar de 07/10/2022, os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de Fiscal de Serviço Titular, e Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79840/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/10/2022, cujo objeto é a prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20784430, de 11/10/2022 (Processo 22.0.000096058-0).

<b>Local</b>	<b>Fiscal de Serviço Titular</b>	<b>Fiscal de Serviço Substituto</b>
CT01	GYSELE ZGIEVSKI BARRETO Matrícula 1523783 Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA Matrícula 1571141 Coordenador
CT02	MARIANE ROSA RANGEL Matrícula 1150839 Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA Matrícula 1571141 Coordenador
CT03	MICHELLE DA ROSA TORMANN Matrícula 1526103 Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA Matrícula 1571141 Coordenador
CT04	FABIANA BETAT RIBAS BARÃO Matrícula 1081705 Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA Matrícula 1571141 Coordenador
CT05	ADRIANA BELEIA AFFONSO Matrícula 1525018 Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA Matrícula 1571141 Coordenador
CT06	ELIANE CRISTINA SIQUEIRA BERRA Matrícula 974381 Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA Matrícula 1571141 Coordenador
CT07	HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ Matrícula 1526464 Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA Matrícula 1571141 Coordenador
CT08	LUCIANA MOTTOLA FLORISBAL Matrícula 1526332 Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA Matrícula 1571141 Coordenador
CT09	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA Matrícula 1132695 Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA Matrícula 1571141 Coordenador
CT10	THAIS FERREIRA RODRIGUES Matrícula 1007459 Assistente Administrativo	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA Matrícula 1571141 Coordenador
Plantão CT	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA Matrícula 1571141 Coordenador	ADRIANA BELEIA AFFONSO Matrícula 1525018 Assistente Administrativo
UACT	PAULO EDUARDO NUNES MEIRA Matrícula 1571141 Coordenador	ADRIANA BELEIA AFFONSO Matrícula 1525018 Assistente Administrativo

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, 1431625-2, Técnica de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, de 11/08/2022 a 12/07/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78.578 - SEI 22.0.000028497-5 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20767777 de 10/10/2022 (Processo 22.0.000097500-5).

**CONCEDE**, à servidora JANICE MARTINS, matrícula 324805/01, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 03/05/2022 a 30/10/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 78.165 - SEI 22.0.000028231-0 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20773266 de 10/10/2022 (Processo 22.0.000099281-3).

**DESIGNA** JULIO CESAR DOS PASSOS, 584037/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Contratos/Secretaria Municipal de Saúde, 18800015, substituindo DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ, 166896/4, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 15/08/2022 a 03/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20767298 de 10/10/2022 (Processo 18.0.000039064-6).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARA LUCIA MACHADO FRANCO, 19247.0/1, Auxiliar de Serviços Gerais Celetista da Secretaria Municipal de Educação, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 07/07/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 016/2014 Atividade de Limpeza de Área Pública/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 07/10/2014, através da Portaria 735, de 06/10/2022 (Processo 22.0.000090789-1).

**CONCEDE**, a PATRÍCIA MORAES RODRIGUES, 95386.9/2, Enfermeira ES-1.13NS da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 07/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 Atividade de Enfermeira/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017 através da Portaria 737, de 06/10/2022 (Processo 22.0.000076315-6).

**CONCEDE**, a MARIANA DA SILVA, 125780.3/1, Médica Especialista ESM-1.01ESM do Núcleo Interno de Regulação e Chefia de Plantão do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2020 Atividade de Chefia de Plantão/Núcleo Interno de Regulação e Chefia de Plantão/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 18/08/2020 através da Portaria 740, de 07/10/2022 (Processo 22.0.000090878-2).

**CONCEDE**, a SONIA REGINA VARGAS SERPA, 61834.5/2, Agente Comunitária de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Santa Tereza da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2022 com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 741, de 10/10/2022 (Processo 22.0.000033566-9).

**CONCEDE**, a CARMEN TILKOWSKI DIAS, 104554.7/21, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Clínica da Família IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidades de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 743, de 10/10/2022 (Processo 22.0.000096543-3).

**CONCEDE**, a REGINA MOREIRA SOARES, 47742.7/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico do Centro de Especialidades Odontológicas Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2011 Atividade de Auxiliar de Gabinete Odontológico/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 745, de 10/10/2022 (Processo 22.0.000096480-1).

**CONCEDE**, a VANIA MARIA PIOVEZAN, 54597.4/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2022, com

base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Belém Novo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 747, de 10/10/2022 (Processo 22.0.000096551-4).

**CONCEDE**, a MARCIA SALETE PETRY, 130933.1/4, Enfermeira ES-1.13NS da Unidade de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Chefe de Unidade na Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Belém Novo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 749, de 10/10/2022 (Processo 22.0.000095114-9).

**CONCEDE**, a FERNANDA CARVALHO TORRES, 100851.0/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Bananeiras/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 751, de 10/10/2022 (Processo 22.0.000094801-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26/07/2022, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam Insalubridade grau médio (20%), através da Portaria 695, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000092811-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
108523.9/1	ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA	MÉDICO VETERINÁRIO	571, de 02/09/2016
134357.2/1	DANIELE RODRIGUES SIQUEIRA	MÉDICA VETERINÁRIA	765, de 11/11/2016
9762.0/3	GILBERTO BERNARDES E SILVA	JARDINEIRO	131, de 28/03/2017
7037.6/3	RUYDNEY DOS SANTOS TEIXEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	1140, de 15/09/2005

**FAZ CESSAR**, a contar de 26/07/2022, em relação aos servidores Celetistas da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam Insalubridade grau máximo (40%), através da Portaria 696, de 06/10/2022 (Processo 22.0.000092811-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
48721.4/1	ALVANIR DA SILVA RAMOS	SUPERVISOR DE MONTAGEM	1123, de 15/09/2005
48723.8/1	ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA	PINTOR	1125, de 15/09/2005

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/07/2022, em relação a MARA LUCIA MACHADO FRANCO, 19247.0/2, Auxiliar de Serviços Gerais Celetista da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 353, de 25/05/1999, que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 734, de 06/10/2022 (Processo 22.0.000090789-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2022, em relação a CELITA ROSA BONATTO, 100893.5/2, Enfermeira ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 027, de 12/01/2015 que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 736, de 06/10/2022 (Processo 22.0.000117015-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26/07/2022, em relação a JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA, 39485.6/4, Adido da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 934 de 13/11/2006, que concedeu adicional de Insalubridade grau médio (20%), através da Portaria 738, de 06/10/2022 (Processo 22.0.000092811-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/07/2022, em relação a MARIANA DA SILVA, 125780.3/1, Médica Especialista ESM-1.01ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 972 de 12/11/2018, que concedeu Insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 739, de 07/10/2022 (Processo 22.0.000090878-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/07/2022, em relação a CARMEN TILKOWSKI DIAS, 104554.7/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 165 de 22/02/2019, que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 742, de 10/10/2022 (Processo 22.0.000096543-

3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/07/2022, em relação a REGINA MOREIRA SOARES, 47742.7/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 424 de 07/04/2020 que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 744, de 10/10/2022 (Processo 22.0.000096480-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/07/2022, em relação a VANIA MARIA PIOVEZANI, 54597.4/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 230 de 28/02/2020, que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 746, de 07/10/2022 (Processo 22.0.000096551-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/07/2022, em relação a FERNANDA CARVALHO TORRES, 100851.0/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1013 de 14/08/2020 que concedeu Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 750, de 10/10/2022 (Processo 22.0.000094801-6).

**MODIFICA** a Portaria 531 de 18/07/2022, em relação a MARCIA SALETE PETRY, 130933.1/4, Enfermeira ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu o adicional de Insalubridade de grau médio, quanto ao contar que passa a ser no período de 10/06/2022 a 14/07/2022 e não como constou, através da Portaria 748, de 11/10/2022 (Processo 22.0.000075092-5).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 172 de 27/01/2022, divulgada na Edição 6689 do DOPA no dia 31/01/2022, que modificou a Portaria 079 de 13/01/2022, divulgada na Edição 6679 do DOPA no dia 17/01/2022, que designou para aprovação em Nível 03 do Sistema de Requisição de Materiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, os seguintes servidores: JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 101124.3, Químico, ES218NS, FABIO LUIZ BRITZ, 154016.5, Comissionado, VALDIR FLORES, 13812.8, Comissionado, SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI, 71162.0, Adido, SONIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA, 141304.0, Comissionado, DARCY NUNES DOS SANTOS, 79815.3, Engenheiro, ES211NS; passando a excluir VALDIR FLORES, 13812.8, Comissionado, a contar de 06/06/2022, e SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI, 71162.0, Adido, a contar de 01/04/2022; e a incluir MARCUS VINICIUS CABERLON, 155648.7, Diretor, a contar de 06/06/2022, e JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS, 71165.5, Técnico Industrial, TP20507, a contar de 01/04/2022, através da Portaria 2017 de 05/10/2022 (Processo 21.10.000010302-1).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a ABEL AGOSTINHO SPOHR, 1135724/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Relacoes de Trabalho/Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa, a contar de 01/10/2022, os efeitos da Portaria 347 de 14/02/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/02/2020, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2032 de 07/10/2022 (Processo 22.10.000008883-4).

**DESIGNA** CRISTIANO CARDOSO BOECKEL, 731745/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86320000, substituindo JAIR GONCALVES DE OLIVEIRA, 706799/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo,

arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 21/11/2022 a 05/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2033 de 07/10/2022 (Processo 18.10.00000346-2).

**DESIGNA** THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/4, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para exercer a função gratificada de Assessor II, 2.2.1.7, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, 80401000, vaga 2000101, com atribuição delegada de Coordenador de Relações de Trabalho, com as seguintes atribuições: I - gerenciar o Sistema Integrado de Recursos Humanos; II - orientar as áreas envolvidas quanto aos procedimentos administrativos a serem adotados, visando à qualidade e agilização das atividades de registros funcionais; III - realizar o processamento da folha de pagamento; IV - subsidiar projetos de qualificação e de desenvolvimento de pessoal por meio de relatórios e de dados funcionais; V - emitir os documentos oficiais, referentes às ações funcionais e dar publicidade; VI - gerenciar o sistema eletrônico de efetividade dos servidores; VII - gerenciar e controlar os dados referentes a pagamentos, vantagens, benefícios e consignações; VIII - emitir relatórios, certidões, atestados, declarações, informações legais, demonstrativos e cálculos de vantagens e descontos, necessários à instrução de Processos Administrativos internos e externos, com base nos registros cadastrais do DMAE; IX - coordenar a Equipe do Ponto Eletrônico, estabelecendo as diretrizes acerca da efetividade funcional e os registros biométricos; X - coordenar, acompanhar e supervisionar a fiscalização do contrato e serviços, da empresa responsável pela manutenção dos equipamentos eletrônicos de efetividade dos servidores; e XI - executar outras atividades correlatas; a contar de 04/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2040 de 10/10/2022 (Processo 22.10.000009125-8).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Equipe de Levantamento/Coordenação de Operações de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Levantamento/Coordenação de Operações de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84333000, substituindo LIDSON RODRIGUES BASSANI, 700633/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/10/2022 a 24/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2041 de 10/10/2022 (Processo 18.10.000001908-3).

**DESIGNA** LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Trabalho Técnico-Social/Escritório de Gestão de Projetos Especiais/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82540000, substituindo PATRICIA TOMPSEN BANDEL, 225761/2, Assistente Social, ES205NS, por motivo de Férias, de 18/10/2022 a 01/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2042 de 10/10/2022 (Processo 18.10.000001062-0).

**DESIGNA** CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/6, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86400000, substituindo RICARDO LUIZ SILVA DE ARAUJO, 1208705/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Prêmio, de 21/09/2022 a 05/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2049 de 11/10/2022 (Processo 17.10.000006177-7).

**DISPENSA** THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/4, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90520000, vaga 2000111, a contar de 04/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2039 de 10/10/2022 (Processo 22.10.000009125-8).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 1297 de 07/07/2022, divulgada na Edição 6798 do DOPA no dia 08/07/2022, que

modificou a Portaria 473 de 07/03/2022, divulgada na Edição 6713 do DOPA no dia 09/03/2022, que designou servidores para efetuar as atividades relacionadas no inciso II, alínea “e” da IDG 442/14, tendo a seguinte composição os servidores VANDERLEI CUSTODIO FERREIRA, 11300.4, Adido, TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 73175.7, Agente de Serviços Externos, AC20104, KASSIO SILVA DE CARVALHO, 126057.0, Técnico em Saneamento, TP20807, MAURICIO DE OLIVEIRA DORNELLES, 72831.0, Agente de Serviços Externos, AC20104, ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 102662.3, Agente de Serviços Externos, AC20104, GIOVANNI MENEZES HASLINGER, 72598.8, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA 131674.5, Agente de Serviços Externos, AC20104, CEZAR GARCIA DA SILVA, 10221.3, Adido, MARCOS PAULO CONSTANTE DA SILVA, 48291.5, Agente de Serviços Externos, AC20104, ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 71031.6, Engenheiro, ES211NS, no período de 01/01/2022 até 31/12/2022, passando a excluir MAURICIO DE OLIVEIRA DORNELLES, 72831.0, Agente de Serviços Externos, AC20104, e a incluir JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 575966.1, Agente de Serviços Externos, AC20104, a contar de 01/08/2022, através da Portaria 2044 de 10/10/2022 (Processo 18.10.000002523-7).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 960 de 13/05/2022, divulgada na Edição 6760 do DOPA no dia 17/05/2022 que designou KARINE RODEGHIERO, 845106, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora da Qualidade e Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Química I; GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 115825.2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora da Qualidade Substituta; LUCIANA MONTEIRO MOURA, 71000.6, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora Técnica da Equipe de Química I; JÚLIO MANOEL GOMES, 71897.2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisor Técnico da Equipe de Química II; GISLAINE RADAELLI, 1567870, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Química II; ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 71001.8, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora Técnica da Equipe de Química III; FERNANDA ALMERON DE SOUZA, 1517554, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisor Técnico Substituto da Equipe de Química III; GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990, Técnico em Saneamento, TP20807 - Supervisora Técnica da Equipe de Biologia I; FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430, Técnico em Saneamento, TP20807 - Supervisor Técnico Substituta da Equipe de Biologia I; BIANCA DUTRA RINCKER, 1123459, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora Técnica da Equipe de Biologia II; SONIA SILVA KRIGGER, 710298, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106 - Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Biologia III; VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Biologia II; PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETO, 833098, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora Técnica da Equipe de Biologia III; no período de 22/04/2022 até 21/04/2024, passando a ter as seguintes alterações: VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora Técnica Equipe de Biologia III, PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETO, 833098, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Biologia II, atendendo a ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 - requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração, através da Portaria 2045 de 11/10/2022 (Processo 17.10.000001007-2).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1823 de 14/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/2022, que modificou os efeitos da Portaria 1297 de 07/07/2022, divulgada na Edição 6798 do DOPA no dia 08/07/2022, que modificou a Portaria 473 de 07/03/2022, divulgada na Edição 6713 do DOPA no dia 09/03/2022, que designou servidores para efetuar as atividades relacionadas no inciso II, alínea “e” da IDG 442/14, através da Portaria 2043 de 10/10/2022 (Processo 18.10.000002523-7).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 26/09/2022, TÁBARA VARISSA PETRY, 160799.5/01, Arquiteta - Temporária, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 20641470, de 10/10/2022 (Processo 22.14.000002492-4).

**DESIGNA**, a contar de 01/10/2022, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 44153.6/02, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Coordenador, 14170001, da Coordenação de Apoio Administrativo, 30103107, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20783320, de 11/10/2022 (Processo 22.14.000002807-5).

**DESIGNA** os servidores DENISE PACHECO TILL CAMPOS, matrícula nº 678305, para Fiscal de Contrato, e VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, matrícula nº 103461.8, para Fiscal de Serviço, do Contrato 79586/2022, firmado com a empresa GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI, pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, através da Portaria 20796738 de 11/10/2022 (Processo 22.0.000088470-0).

**INSTAURA** Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.0.000096636-7, designando JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como Presidente, CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Secretária, e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0/01, Administrador, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20641416, de 10/10/2022 (Processo 22.14.000002658-7).

**INSTAURA** Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.14.000002763-0, designando JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como Presidente, CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Secretária, e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0/01, Administrador, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20779354, de 11/10/2022 (Processo 22.14.000002830-0).

**INSTAURA** Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.14.000002762-1, designando JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como Presidente, CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Secretária, e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0/01, Administrador, como membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20779233, de 11/10/2022 (Processo 22.14.000002829-6).

**MODIFICA** a Portaria 20143673, de 28/09/2022, que exonerou, a pedido, o servidor CRISTIAN DA SILVA SILVEIRA, 150788.5/02, a contar de 10/08/2022, quanto ao cargo em comissão, que passa a ser Assessor de Gabinete, 24350001, e quanto à lotação, que passa a ser Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 20675218, de 10/10/2022 (Processo 21.0.000114371-6).

## **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, em relação a JORGE BENHUR GONCALVES SANGUINET, 65757.0, Gari deste Departamento, a contar de 01/10/2022, os efeitos da Portaria 11353310 de 28/08/2020, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 20793416 de 11/10/2022 (Processo 22.17.000002986-3).

**RELOTA** o servidor JORGE BENHUR GONCALVES SANGUINET, 65757.0, Gari deste Departamento, da Diretoria de Apoio Operacional para a Diretoria de Destino Final, a contar de 01/10/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 20793008 de 11/10/2022 (Processo 22.17.000002986-3).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES MEIRA, 65095.2, Operador de Rádio Tranceptor, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção Centro, 1.3.1.5, deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 63100.3, por impedimento legal do titular, de 15/09/2022 até 31/10/2022, através da Portaria 20783317 de 11/10/2022 (Processo 22.17.000003103-5).

**FAZ CESSAR**, em relação a JORGE BENHUR GONCALVES SANGUINET, 65757.0, Gari deste Departamento, a contar de 01/10/2022, os efeitos da Portaria 285 de 14/07/2015 que convocou para prestar serviço noturno, tendo em vista movimentação, através da Portaria 20793619 de 11/10/2022 (Processo 22.17.000002986-3).

**MODIFICA** a Portaria 14444483/2021, a Portaria 14488696/2021 e a Portaria 14488541/2021, INCLUINDO a servidora CAROLINE LUCENA DE MYRON, matrícula 1197401, cargo Administrador, e EXCLUINDO o servidor DOUGLAS RAMOS ROCCA, matrícula 1588559, Economista, na qualidade de Fiscal de Serviço e Fiscal de Contrato Substituto dos Contratos advindos dos Pregões Eletrônicos nº 418/2018, nº 427/2018 e nº 439/2018, Pregões Eletrônicos nº 125/2017, nº 118/2018, nº 105/2018 e nº 116/2018 e Pregões Eletrônicos nº 088/2018 e nº 178/2018, através da Portaria 20708657 de 11/10/2022 (Processo 18.17.000000229-7).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, MARILU SILVEIRA GOULART, 993740/01, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000091, do Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70502015, no período de 21/09/2022 a 10/10/2022, em virtude de férias da titular, MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA, 1110047/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 590, de 11/10/2022 (Processo 19.15.000008430-8).

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000123947-7** – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por VICTOR HUGO LEMMERTZ, 364153/1, inativo, com base na análise da área competente.

**Processo 22.0.000087518-3** – DEFERE o pedido apresentado por RENATO ROITHMANN, 225840/2, inativo, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015-PPE/PGM.

**Processo 22.0.000083004-0** – DEFERE o pedido apresentado por JANICE MARIA DE OLIVEIRA LONZETTI, 439580/2, inativa, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000120643-9** – DEFERE, em relação a BRUNA OLIVEIRA RAULINO, 812850/7, Assessor IV, 21240004, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2499 dias = 06 anos, 10 meses, 09 dias.

- CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - 21/10/2010 a 30/04/2013, 04/05/2015 a 27/02/2018, 04/12/2019 a 31/05/2021.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 22.0.000041894-7** - INDEFERE, à servidora ANA LUCIA SCHILING CYPRIANO, 1125940-01, Médica Pediatra, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP por falta de amparo legal.

## DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 005.003515.00.1.00000** – MODIFICA, em relação a CARLOS ALBERTO CONSTANCIO DE MIRANDA STEIL, 661329, Telefonista do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo e do Processo 005.000261.94.7.00000, conforme abaixo especificado e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 2231 dias.

- Croma Indústrias Alimentares SA - Massa Falida – 01/02/1978 a 16/05/1978;
- Transforte Sul Serviços de Segurança Ltda – 11/10/1978 a 03/04/1979;
- Município de Viamão – 10/06/1985 a 14/04/1987; 08/01/1990 a 01/09/1990; 01/10/1990 a 03/10/1991;
- Empregador não informado pelo INSS – 01/08/1982 a 31/12/1983; 01/09/1981 a 30/09/1981; 01/01/1988 a 30/04/1988.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EDITAL 093/2022 CONCURSO PÚBLICO 719 – GUARDA MUNICIPAL PROCESSO 22.0.000075847-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação La Salle, torna público, por este Edital, o que segue:

1. O Resultado dos Recursos Administrativos interpostos em face do Gabarito Preliminar, conforme Anexo I, deste Edital.
2. O Gabarito Definitivo das Provas Objetivas, conforme Anexo II, deste Edital.
3. As Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados nas Provas Objetivas, conforme quadro abaixo:

ANEXO	MODO DE ACESSO
III	Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados na Prova Objetiva - Acesso Universal
IV	Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados na Prova Objetiva - Acesso Pessoa com Deficiência - PcD

V	Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados na Prova Objetiva - Acesso Pessoa Negra - PN
---	---

3.1. Todos os candidatos que realizaram as provas objetivas poderão acessar a consulta individual das notas preliminares das provas objetivas e da grade de resposta no site da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir desta data no link "Área do Candidato".

4. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo referente às notas preliminares das provas objetivas poderão fazê-lo no período de 17 a 19 de outubro de 2022, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

4.1. O recurso administrativo poderá ser apresentado pelo candidato reprovado que, ao realizar a consulta individual, conforme informado no item 3.1, não concordar com a nota preliminar atribuída.

5. Considerando o erro material observado no item 4.1.5. do Edital de Abertura 058/2022, corrige-se conforme segue:

...  
4.1.5. Será eliminado o candidato que não ultrapassar o sarrafo posicionado na altura de 1,15m (um vírgula quinze metros) do solo, para o sexo masculino, e 1,0m (um vírgula zero metros), para o sexo feminino."  
...

Porto Alegre, 13 de outubro de 2022

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I – Resultado dos Recursos Administrativos interpostos em face do Gabarito Preliminar

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546\\_ce\\_380709\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546_ce_380709_1.pdf)

Anexo II – Gabarito Definitivo das Provas Objetivas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546\\_ce\\_380709\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546_ce_380709_2.pdf)

Anexo III – Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados nas Provas Objetivas – Acesso Universal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546\\_ce\\_380709\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546_ce_380709_3.pdf)

Anexo IV – Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados nas Provas Objetivas – Acesso Pessoa com Deficiência - PcD

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546\\_ce\\_380709\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546_ce_380709_4.pdf)

Anexo V – Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados nas Provas Objetivas – Acesso Pessoa Negra - PN

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546\\_ce\\_380709\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4546_ce_380709_5.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### NOTA TÉCNICA SMS 009/2022 PROCESSO 22.0.000075302-9

ASSUNTO: Documentação necessária, forma de envio e avaliação para a manutenção no Programa Municipal de Distribuição de Insumos do Diabetes (PMDID).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Portaria 664/2019, que regulamenta e define diretrizes para gestão do Programa Municipal de Distribuição de Insumos do Diabetes (PMDID) dos usuários portadores de *Diabetes mellitus* da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, a manutenção no PMDID dar-se-á mediante solicitação eletrônica na unidade de Saúde de referência do usuário:

As solicitações serão via sistema GERCON na unidade de saúde de referência do(a) usuário(a) e nos Centros Especializados próprios da SMS com o objetivo de renovar o paciente no Programa Municipal de Insumos para o

Diabetes (PMDID) por meio da agenda INSUMOS PARA DIABETES.

O solicitante deve preencher de forma adequada/completa os critérios de classificação de risco e descrever integralmente o quadro clínico do(a) usuário(a), garantindo adequada priorização no agendamento.

Qualquer profissional de Nível Superior poderá incluir a solicitação no sistema, entretanto a Requisição deverá vir de Médico com CNES vinculado ao SUS.

O Processo de renovação não exigirá, obrigatoriamente, que o paciente passe por nova consulta farmacêutica. O (a) regulador(a) efetuará análise quanto à necessidade de nova realização de consulta farmacêutica.

Caso não necessite de consulta farmacêutica, o paciente terá sua inscrição renovada e os dados atualizados pela regulação nos sistemas DIS e GERCON.

Caso necessite de consulta farmacêutica, é de responsabilidade da Unidade solicitante verificar a data do agendamento, imprimir o cupom com a data, horário e local da consulta, avisar o paciente e fazer a confirmação no sistema GERCON em até 96h antes da consulta.

A agenda INSUMOS PARA DIABETES contempla o máximo de 04 consultas farmacêuticas mensais consecutivas. Caberá ao profissional Farmacêutico realizar a alta no sistema GERCON, indicando ao usuário a sua Unidade de Saúde de Referência como executante para as próximas retiradas de insumos.

Nos casos em que for necessária a prorrogação do atendimento acima do número máximo de consultas, caberá ao profissional Farmacêutico realizar a alta e nova solicitação de atendimento no sistema GERCON, indicando sua Unidade (Farmácia Distrital) como executante, justificando a continuidade do tratamento e indicando no campo UNIDADE BÁSICA DE REFERÊNCIA a Unidade de Saúde do usuário, para que a prorrogação do atendimento seja avaliada pelo(a) regulador(a).

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e, considerada a tentativa inexitosa em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA o abaixo relacionado, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, acerca da sanção administrativa determinada na respectiva decisão expedida pela Comissão Julgadora. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhado recurso à instância de primeiro nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail [cpa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cpa@portoalegre.rs.gov.br) ou proceder à entrega pessoalmente na Av. Padre Cacique, 708, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, Sede da Secretaria Municipal de Segurança, no setor CPA – Centro de Processos Administrativos.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
	LEANDRO LAUDENIR			MULTA DE R\$ 300,00

21.0.000082322-5|DUTRA | 046-2021 | LC 874/2020 | (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Segurança.**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000021599-0	MAURÍCIO TRAJANO DA SILVA	016-2022	LC 874/2020	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Segurança.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO****EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 171/2021 - PROCESSO 21.0.000036410-7.**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 221/2021 - PROCESSO 21.0.000045213-8.**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 222/2021 - PROCESSO 21.0.000045214-6.**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 266/2021 - PROCESSO 21.0.000051413-3.**  
- MOTOCICLETA.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 340/2021 - PROCESSO 21.0.000062331-5.**  
- FERRAGENS E FERRAMENTAS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 410/2021 - PROCESSO 21.0.000058719-0.**  
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 426/2021 - PROCESSO 21.0.000076861-5.**  
- MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 471/2021– PROCESSO 21.0.000066532-8**, para Registro de Preços para contratação de empresa de locação de veículos, sem Motorista, para atender aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.  
**CNPJ:** 02.491.558/0001-42.  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.559.729,60.  
**VIGÊNCIA:** 12/07/2022 a 11/07/2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 338/2021 – PROCESSO 21.0.000044699-5**, para o Sistema de Registro de Preço, para fornecimento de *Coffee Break* para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito - GP.

**FORNECEDOR:** PATRÍCIA CIRIA SAUL.

**CNPJ:** 22.313.439/0001-07.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 50.020,00 (cinquenta mil e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** 13/10/2021 a 12/10/2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 566/2022 – PROCESSO 22.0.000119499-6**, para o Registro de Preços de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 26 de outubro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 573/2022 – PROCESSO 22.0.000103723-8**, para o Registro de Preço de Rações, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 26 de outubro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022.**

**OBJETO:** Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

**PROCESSO:** 22.0.000033619-3.

**FORNECEDOR:** DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 41.511.821/0001-70.

**ATA REGISTRADA SOB Nº 19470666.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 21, SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG, código do material 1006154, a contar de 30/08/2022 até 13/07/2023.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** Item 21 passa de R\$ 0,1639 para R\$ 0,1816.

**BASE LEGAL:** Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 704/2021 – PROCESSO 21.0.000118492-7**, para o Registro de Preços de Medicamentos humanos.

Fica alterada a marca do item 15, ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO, de EUROFARMA para FRENESIUS. A íntegra das atas de Registro de Preços e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 199/2022 – PROCESSO 22.0.000050436-3**, para o Registro de Preço de Material Odontológico - alavanca, anestésico, brocas, cabo para espelho odontológico, cones, cunha de madeira, limas, embalagem grau cirúrgico, escovas, espelho odontológico, extirpa nervos, flúor gel, paramonoclorofenol canforado, pasta de hidróxido de cálcio, pasta profilática, placa de vidro, pó de bicarbonato de sódio, sonda exploradora dupla, sulfato de polimixina, tricresol formalina, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 01, 05, 09, 12, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 E 38.

**VENCEDOR:** DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA.

**CNPJ:** 91.083.212/0001-35.

**ITENS:** 03, 04, 07, 08, 11, 14, 15, 20, 24, 25, 26, 36, 37, 39, 40, 41, 43 E 45.

**VENCEDOR:** IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP.

**CNPJ:** 07.788.510/0001-14.

**ITENS:** 06 E 17.

**VENCEDOR:** CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 41.774.511/0001-48.

**ITEM:** 10.

**VENCEDOR:** CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 05.782.733/0001-49.

**ITEM:** 18.

**VENCEDOR:** FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.

**CNPJ:** 25.386.019/0001-49.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 453/2022 – PROCESSO 22.0.000097208-1**, para o Registro de Preços de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 01, 02 E 18.

**VENCEDOR:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 03.652.030/0001-70.

**ITENS:** 16 E 24.

**VENCEDOR:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 05.782.733/0001-49

**ITEM:** 21.

**VENCEDOR:** CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 94.516.671/0001-53.

**ITENS:** 07 E 22.

**VENCEDOR:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

**CNPJ:** 67.729.178/0005-72.

**ITEM:** 05.

**VENCEDOR:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  
**CNPJ:** 44.734.671/0001-51.

**ITENS:** 09 E 11.

**VENCEDOR:** DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**CNPJ:** 41.511.821/0001-70.

**ITEM:** 12.

**VENCEDOR:** DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ:** 02.520.829/0001-40.

**ITENS:** 04 E 15.

**VENCEDOR:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  
**CNPJ:** 02.816.696/0001-54.

**ITENS:** 06, 13 E 14.

**VENCEDOR:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.  
**CNPJ:** 73.856.593/0001-66.

**ITEM:** 19.

**VENCEDOR:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ:** 81.706.251/0001-98.

**ITENS:** 08 E 20.

**VENCEDOR:** RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**ITEM:** 03.

**VENCEDOR:** SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**CNPJ:** 09.944.371/0001-04.

**ITEM:** 26.

DESERTO.

**ITENS:** 10, 17, 23 E 25.

FRACASSADOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 391/2022 – PROCESSO 22.0.000086207-3**, para a Aquisição de Material de Escritório - Fragmentadora, Caixas organizadoras, Calculadoras portáteis, Quadro branco magnetizado e outros, com recursos oriundos para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITENS:** 01, 11, 15 E 19.

**VENCEDOR:** N.J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.  
**CNPJ:** 03.145.819/0001-35.

**ITENS:** 02, 04 E 06.

**VENCEDOR:** BARONESA LTDA.  
**CNPJ:** 73.993.362/0001-02.

**ITEM:** 03.

**VENCEDOR:** COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.  
**CNPJ:** 29.322.621/0001-73.

**ITENS:** 05 E 14.

**VENCEDOR:** MF MACHADO SOARES.  
**CNPJ:** 03.230.856/0001-41.

**ITEM:** 07.

**VENCEDOR:** MYLENA SOUZA DOS SANTOS 60037251090.  
**CNPJ:** 41.340.483/0001-50.

**ITENS:** 08, 09, 10, 16, 17, 18, 21 E 22.

**VENCEDOR:** AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.  
**CNPJ:** 36.047.635/0001-91.

**ITEM:** 13.

**VENCEDOR:** PLASLOPES COMERCIO LTDA.  
**CNPJ:** 10.848.698/0001-53.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 537/2022 – PROCESSO 22.0.000112584-6**, para a aquisição de tenda, pórtico e escudo infláveis com identificação da Guarda Municipal de Porto Alegre e cama elástica galvanizada, 3,30m diam., com rede de proteção, para a Secretaria Municipal de Segurança, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITENS:** 01 E 02.

**VENCEDOR:** LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME.  
**CNPJ:** 19.107.856/0001-99.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 362/2022 – PROCESSO 22.0.000078863-9**, para a aquisição de periféricos e suprimentos de informática - Cartuchos HP202A e fita Ribon para impressora de cartões, caixa de som multimídia com 02 caixas, HD externo 4TB, leitor de códigos de barra, *mouse*, teclado, *nobreak* 3000VA e *pen drive* 32GB e 64GB, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITENS:** 01, 03, 04 E 10.

**VENCEDOR:** WEB DISTRIBUIDORA LTDA.  
**CNPJ:** 45.043.648/0001-83.

**ITENS:** 02 E 13.

**VENCEDOR:** CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA.  
**CNPJ:** 14.065.989/0001-26.

**ITEM:** 05.

**VENCEDOR:** INFORSEG COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA.  
**CNPJ:** 08.174.249/0001-25.

**ITEM:** 08.

**VENCEDOR:** RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
**CNPJ:** 13.383.196/0001-92.

**ITEM:** 11.

**VENCEDOR:** CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI.  
**CNPJ:** 22.416.068/0002-70.

**ITEM:** 12.

**VENCEDOR:** DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.  
**CNPJ:** 40.223.106/0001-79.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 497/2022 – PROCESSO 22.0.000102439-0**, para o Registro de Preço de serviços de fornecimento de lanche tipo *coffee break* e coquetel, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**LOTES:** 01 E 02.

**VENCEDOR:** GEAN MICHEL ANDRADE BITENCOURT.

**CNPJ:** 41.302.367/0001-47.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 469/2022 – PROCESSO 22.0.000100955-2**, para Aquisição de Servidor de Virtualização, para a Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM:** 01

**VENCEDOR:** MAPATECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

**CNPJ:** 31.668.444/0002-04.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 467/2022 – PROCESSO 22.0.000100953-6**, para aquisição de material de escritório e decoração - fragmentadora; quadro branco; quadro de cortiça; Jogo - alfabeto de bolsos; caixas organizadoras; lixeira 30L; removedor de emulsão serigráfica; caixa para correspondência; parafina lenticilhada; tintas para artesanato; essências para velas; corda de sisal; manta acrílica; bastidor; prancheta; cola CMC; porta-canetas; material escolar; argola chaveiro e placa patrimonial, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITENS:** 01, 08, 12, 14, 15, 17, 18, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 37, 38.

**VENCEDOR:** N.J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

**CNPJ:** 03.145.819/0001-35.

**ITENS:** 02, 03, 04, 05, 06, 07, 21, 32.

**VENCEDOR:** BARONESA LTDA.

**CNPJ:** 73.993.362/0001-02.

**ITENS:** 09, 11, 36, 39 E 40.

**VENCEDOR:** COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 29.322.621/0001-73.

**ITENS:** 10, 13, 20, 23.

**VENCEDOR:** ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

**CNPJ:** 45.972.435/0001-36.

**ITENS:** 24, 26, 31.

**VENCEDOR:** DIDIO BRINQUEDOS E PLAYGROUND LTDA.

**CNPJ:** 45.163.905/0001-10.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000112237-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A.

**CONTRATO REGISTRADO:** 79856/2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais para estagiários do Município de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 121/2022.

**VIGÊNCIA:** 180 dias a contar de 01/10/2022, ou até a contratação de nova empresa, após a conclusão de Processo Licitatório para o mesmo objeto.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.612,00 (quatro mil, seiscentos e doze reais).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2100.2100.04.0122.0186.2475.339039 - vínculo 1;  
3100.3101.16.0122.0186.2587-3390 - vínculo 1; 4000.4000.17.0271.0186.2536-3390 - vínculo 400;  
5000.5001.17.0122.0186.2870-3390 - vínculo 400; 7000.7001.04.0122.0186.2529-3309 - vínculo 6069;  
6000.6001.08.0122.0186.2608-3390 - vínculo 1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 220/2022 PROCESSO 22.0.000112237-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP.

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais para estagiários do Município de Porto Alegre.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 4.612,00 (quatro mil, seiscentos e doze reais).

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 513/2022 – PROCESSO 22.0.000108785-5**, para aquisição de armário 02 portas com chave; armário aéreo 03 portas; armário baixo, estrutura em MDP/MDF branco, com 02 portas e 01 prateleira; armário de aço para vestiário, cinza, 08 portas (4x2); armário aço, cinza, 02 portas, 04 prateleiras; beliche em madeira, 04 cabeceiras sem prateleiras; cadeira empilhável colorida, assento e encosto em polipropileno; escrivaninha em MDF ou MDP 03 gavetas; estante em aço pintura epóxi cinza, com 05 prateleiras; mesa oval ou bote para reunião; e sofá de 03 lugares estofado, revestimento em corino, cor preto, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITENS:** 01, 02, 05 E 07.

**VENCEDOR:** EMPÓRIO DO MÓVEL LTDA.

**CNPJ:** 05.343.044/0001-38.

**ITENS:** 03, 06 E 10.

**VENCEDOR:** HELENA CAPITÂNIO LTDA.

**CNPJ:** 20.315.728/0001-10.

**ITENS:** 04, 08 E 11.

**VENCEDOR:** COMERCIO DE MOVEIS TAMAGNO.

**CNPJ:** 29.612.862/0001-57.

**ITEM:** 09.

**VENCEDOR:** COMERCIAL RIZZI & AGNISCHOCK LTDA.

**CNPJ:** 10.735.786/0001-49.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 304/2022 – PROCESSO 22.0.000071345-0**, para aquisição de aparelho para anestesia completo com monitor, com recursos próprios e recursos federais advindos de Emenda Parlamentar Federal, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 02.949.582/0001-82.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 349/2022 - PROCESSO 22.0.000077705-0.**

- MATERIAL HOSPITALAR.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 530/2022 – PROCESSO 22.17.000001930-2**, para a contratação de prestação de serviços de digitalização de fotogramas em microfichas para o formato PDF pesquisável, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** NAVISYSTEM IMPORTACAO LTDA.

**CNPJ:** 08.395.059/0001-38.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000132746-9	EXPRESSO CAXIENSE S/A	386704	ART. 29 LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs
21.0.000046670-8	NILTON EGON KUSS	221704	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
	L47 ALIMENTOS E		ART. 30, § 1º C/C	MULTA

22.0.000010698-8	EVENTOS LTDA	1022414	ART. 29 LC 02/75	166,2934 UFMs
21.0.000109515-0	BERNARDO DORNELLES DE OLIVEIRA	386625	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
22.0.000039128-3	ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES EIRELI	488807	ART. 86, V LC 12/75	NOTIFICAÇÃO
22.0.000055641-0	ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES EIRELI	1022726	ART. 86, V LC 12/75	NOTIFICAÇÃO
22.0.000086243-0	ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES EIRELI	386732	ART. 86, V LC 12/75	NOTIFICAÇÃO
22.0.000055634-7	ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES EIRELI	1022730	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000078595-8	ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES EIRELI	386244	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000037439-7	ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES EIRELI	488808	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000131670-0	ELC LTDA - ME	1022412	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000116885-9	LAURO R M DUARTE EIRELI	387604	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000012605-2	CRISTIANO MARTINS BEVILACQUA	1022376	48, I, "C" LEI 12.518/19	ADVERTÊNCIA
21.0.000134043-0	LZ COMUNICACAO VISUAL LTDA	1022653	ART. 29 LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000080253-8	ADRIANO RODRIGUES DE PAULA	415983	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO 001.007064.16.0.00000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa dos Processos Administrativos nº 001.007064.16.0.00000 e nº 001.012416.14.2.00000, torna pública a Decisão pela convalidação do Auto de Infração nº 148822, lavrado em 24/03/2014, contra ZETA PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ nº 03.292.590/0001-61, consoante a Decisão Administrativa nº 371/2015, com aplicação das Sanções Administrativas de multa no valor de 237,562 UFMs, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/1999, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFMs, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal 9.605/1998, devendo esta última ser reduzida a 10% sobre o valor da multa imposta, perfazendo 23,7562 UFMs/dia, que pode incidir pelo prazo máximo de 01 (um) ano, conforme Parecer PGM nº 1192/2015.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**  
**TERMO DE FOMENTO 025/2022 - FUNCRIANÇA**  
**PROCESSO 22.0.00008524-7**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENENTE:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência.

**CNPJ:** 92.726.819/0004-00.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Casas-Lares Calábria Unidos pelo Afeto II, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

**CONTRATO:** SECON nº 79719/2022.

**VALOR:** R\$ 161.380,71 (cento e sessenta e um mil trezentos e oitenta reais e setenta e um centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato Cláusula 4.1 do TF 025/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/09/2022.

**FONTE:** Dotação(ções) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022**  
**PROCESSO 21.0.000109750-1**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado final da fase de seleção, considerando o parcial provimento ao recurso interposto pela OSC Associação Beith Shalom, CNPJ 08.924.070/0002-29, conforme a seguinte classificação:

Nome da Entidade	CNPJ	Classificação	Pontuação
Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - E C O S	02.539.959/0001-25	1º	9,0
Associação Beith Shalom	08.924.070/0002-29	2º	8,3
Casa da Criança Algodão Doce	92.859.594/0001-09	Desclassificada	4,0

Ademais, CONVOCA a OSC Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - E C O S, CNPJ 02.539.959/0001-25, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos para celebração da parceria (Fase Habilitatória), conforme item 9.22 do Edital de Chamamento Público.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO**  
**PROCESSO 22.0.000128063-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Vera Lúcia Cardoso Frederico preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção da Praça Dr. Milton Krause, localizada na Av. Lageado com a Av. Encantado, no bairro Petrópolis, conforme descrito no Processo 22.0.000128063-9. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua General João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 79.725/2022 PROCESSO 17.0.000091835-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Calmed Distribuidora e Serviços Técnicos EIRELI, CNPJ nº 30.644.818/0001-08.

**OBJETO:** Contrato nº 68.450, por Inexigibilidade de Licitação, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica das Câmaras de refrigeração de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, da marca ELBER.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Reajuste contratual na forma dos art. 40, XI, 55, III e 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato.

A contar de 04/02/2022, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 10,37944%, referente à competência de fevereiro/2021 a janeiro/2022, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 9.864,36 (nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 de fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 de fevereiro de 2023.

**VALOR:** A contar de 04/04/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 104.904,36 (cento e quatro mil, novecentos e quatro reais e trinta e seis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4043-339039170100-4502.

**BASE LEGAL:** Art. 40, XI, 55, III e 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DE MULTA E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PROCESSOS 19.0.000023479-9/20.0.000050721-1

**CONTRATO:** Nº 71947 - L.1154-D - PGMCD Nº 1838 - SC/1860.

**CONTRATADA:** GFG RECURSOS HUMANOS EIRELI.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender os Pronto Atendimentos (PA's), Unidades de Saúde, Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), LOTE 2.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Cláusula Oitava, item 8.2, do Contrato firmado com esta Empresa, APLICA as sanções de multa, no percentual de 10% do valor contratado, bem como, de declaração de inidoneidade, em virtude do descumprimento das cláusulas 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.12, 5.1.13 e 5.1.17, do Contrato, tendo em vista as reiteradas falhas na execução do Contrato com atrasos nos pagamentos dos salários, vales-transporte e vale-alimentação aos funcionários; pela não entrega dos EPI para desempenho das atividades contratadas; pela não entrega de uniformes em quantidade prevista em Contrato; pelo não preenchimento dos postos de trabalho contratados; por reiteradas faltas de retorno de solicitações da fiscalização de serviço e; por atraso no encaminhamento de documentação prevista na Cláusula Sétima do Contrato. O Recurso apresentado pela Empresa foi indeferido, pois as falhas apresentadas superam a razoabilidade do aceitável. A Empresa alega em sua Defesa, em suma, que os inadimplementos contratuais se devem ao atraso do pagamento pela Administração Pública Municipal. Alegando, ainda, que cumpriu o contrato no que tange às obrigações trabalhistas e substituições. Tais argumentos não podem prosperar, uma vez que basta um cotejo nas inúmeras Notificações realizadas à Empresa para se constatar que, no decorrer de toda contratualidade, a Empresa pagava seus funcionários com atraso, não realizava as substituições de postos, bem como, deixou alguns postos completamente vacantes. Não esqueçamos dois pontos cruciais com relação ao alegado, a primeira é que a eventual demora por parte da Administração Pública no pagamento do Contrato é culpa exclusiva da Empresa contratada em virtude da demora para efetuar a entrega das

documentações necessárias. Por último, a Empresa, além de atrasar os salários dos trabalhadores, também não adimplia VA e VT e, outras tantas vezes, os pagou em pecúnia ferindo a cláusula contratual que veda esta forma de pagamento para vale-transporte. Diante de todo exposto, esta Direção Administrativa opina pela improcedência da Defesa Prévia apresentada. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Recurso. O aviso da Aplicação das Sanções será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). O recurso contendo a identificação da Empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br). Os Processos acima mencionados estão à disposição da Contratada, sendo disponibilizado acesso através do e-mail da Empresa [gfgcomercial01@gmail.com](mailto:gfgcomercial01@gmail.com).

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 22.10.000007764-6

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA. - CNPJ 04.196.290/0001-41.

**OBJETO:** Aquisição de Bombas Dosadoras.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 11.100,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1733 - 4.4.90.52.04.00.00; 4000.1733 - 4.4.90.52.39.00.00 - Vínculo Orçamentário 400, do Orçamento do DMAE.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 22.10.000007395-0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** TRANSTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA. - CNPJ 04.856.122/0001-35.

**OBJETO:** Aquisição de KIT DE LAMELAS PARA ACOPLAMENTO, MARCA VULKAN DISCFLEX.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 3.120,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2389 - 3.3.90.30.25.04.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, V da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

### INEXIGIBILIDADE PROCESSO 22.10.000008523-1

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** BSP Informática Ltda. - CNPJ 12.899.182/0001-63.

**OBJETO:** Aquisição de licença de *software* Memorial 08.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 3.600,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526 - 3.3.90.39.01.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **PROCESSO 22.10.000007125-7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Copflex do Brasil Comércio de Peças e Equipamentos Industriais Ltda. - CNPJ 27.531.991/0001-95.

**OBJETO:** Aquisição de luva de correr inox.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 174.551,74.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2388 - 3.3.90.30.99.07.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI.

**PROCESSO 22.10.000005560-0.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 144/2022.**

**OBJETO:** Registro de preços de materiais em ferro galvanizado e bronze.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.700.000.

**PRAZO:** 12 meses.

**CONTRATADA:** FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

**PROCESSO 22.10.000005560-0.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 144/2022.**

**OBJETO:** Registro de preços de materiais em ferro galvanizado e bronze.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 658.500,00.

**PRAZO:** 12 meses.

**CONTRATADA:** PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA.

**PROCESSO 22.10.000005560-0.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 144/2022.**

**OBJETO:** Registro de preços de materiais em ferro galvanizado e bronze.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 60.800,00.

**PRAZO:** 12 meses.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **PROCESSO 18.15.000001803-2**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 009/2017.

**ADITIVO Nº:** 002/2022.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Instrução Educação e Caridade – Centro Social Antônio Gianelli.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração pelo período de 10/11/2022 a 31/10/2023.

**VALOR:** R\$ 33.422,81/mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 18.15.000001973-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 010/2017.

**ADITIVO Nº:** 002/2022.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração pelo período de 10/11/2022 a 31/10/2023.

**VALOR:** R\$ 25.911,49/mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 18.15.000001903-9**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 011/2017.

**ADITIVO Nº:** 002/2022.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Murialdinas de São José - Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração pelo período de 10/11/2022 a 31/10/2023.

**VALOR:** R\$ 25.911,49/mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 18.15.000002006-1**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 008/2017.

**ADITIVO Nº:** 002/2022.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP – Centro de Educação Profissional São João Calábria.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração pelo período de 10/11/2022 a 31/10/2023.

**VALOR:** R\$ 25.966,40/mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 147D/2018** **PROCESSO 18.18.00000511-08**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 118/2018.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** HT Turbos EIRELI.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de reforma de turbinas para ônibus.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 200.000,00.  
**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 04/10/2021 a 01/01/2023.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 027/2022.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica ambiental.  
**PROCESSO:** 22.18.000000225-3.  
**CONTRATO:** 074/2022.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** ARVUT Meio Ambiente Ltda.  
**VIGÊNCIA:** 07/10/2022 até 06/10/2023.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.200,00.  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **RECURSOS E CONTRARRAZÕES** **PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022** **PROCESSO 22.18.000000.193-1**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Auditoria Independente. A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a interposição de recurso no certame em epígrafe pela empresa BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S e apresentação de contrarrazões pela empresa RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S.S. Os termos e demais informações encontram-se à disposição dos interessados pelo site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **ERRATA** **PREGÃO ELETRÔNICO PE 039/2022** **PROCESSO 22.18.000000338-1**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância. A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública ERRATA referente ao Processo supracitado. A data prazo para recebimento de propostas e de abertura da Sessão Pública será alterada para 04/11/2022, mantendo-se os mesmos horários. Demais ditames do instrumento convocatório seguem inalterados. As informações encontram-se à disposição no site e [www.portaldecomprapublicas.com.br](http://www.portaldecomprapublicas.com.br).

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022**

### **PROCESSO 22.18.000000409-4**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassis de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 25/10/2022, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h59min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 09h30min.

**RECURSOS:** Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 021/2022.

**PROCESSO:** 21.18.000000649-0.

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva subestação de energia elétrica.

**CONTRATO:** 073/2022.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** LDL Elétrica Ltda.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**RECURSOS:** Recursos Próprios.

**VIGÊNCIA:** Este Contrato entrará em vigor na data de sua última assinatura e extinguir-se-á com o cumprimento integral dos serviços e o pagamento do valor avençado.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022**

### **PROCESSO 22.18.000000317-9**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de filtro secador de ar para ônibus Volvo e aquisição única de rodas, filtros e válvulas.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 26/10/2022, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h59min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 09h30min.

**RECURSOS:** Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## **EXTRATO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

### **PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2022**

### **PROCESSO 22.16.000040231-1**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação do serviço de recarga de extintores e testes hidrostáticos nos extintores, conforme quantitativos e especificação técnica discriminados no Termo de Cotação.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 13/10/2022.

**LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 25/10/2022.

**POSSUI TEMPO ALEATÓRIO:** Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de outubro de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022** **AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** **PROCESSO 22.16.000041227-9**

**OBJETO:** Aquisição de Bobina de Papel Térmico.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 20/10/2022.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022** **ABERTURA** **PROCESSO 22.12.000000843-6**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto contratação de serviços de suporte e garantia NBD, manutenção e assistência técnica corretiva (*Hardware e Software*) para os seguintes *Switchs* de *DataCenter* e *Backbone* dos fabricantes Brocade e Extreme Networks, conforme especificações constantes no Edital e respectivos Anexos.

O Edital encontra-se disponível nos sites [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), "link" licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 26/10/2022, às 14h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 26/10/2022, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br). Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)